



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br)

ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE – SP, REALIZADA AOS 28 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2022, as 20:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste, sob a presidência do Vereador **CLAYTON HENRIQUE COSTA MARIM**, secretariado pelo Vereador **MÁRIO RICARDO ROSSI**, foi aberta a 3ª (terceira) Sessão Ordinária da 2ª (segunda) Sessão Legislativa da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste que contou com a presença dos Vereadores: Carlos Sérgio da Silva Gonçalves, Edivaldo de Carvalho, Fabio Marcelino Rodrigues, Ivair de Souza Freire, Maria Conceição da Silva Alves de Oliveira, Niclaudio Spala Leite e Valter Moreira Bonfim, além do Presidente e do Primeiro Secretário, estando todos Vereadores presentes. Constatada a existência de quórum regimental, o Sr. Presidente abriu a Sessão. Os senhores Vereadores dispensaram a leitura da Ata da Sessão anterior, restando, pois, aprovada. O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da matéria constante da ordem do dia. O Sr. Primeiro Secretário, então, noticiou a deliberação sobre as seguintes matérias: **I) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°07— DE 18 DE MARÇO DE 2022.** "Que altera a redação do artigo 147 e artigo 151, ambos da Lei Complementar Municipal n° 03, de 04 de maio de 1992, os quais dispõem sobre o adicional de insalubridade e da gratificação de nível universitário e dá outras providências". **II) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°08— DE 18 DE MARÇO DE 2022.** "Que altera a redação do artigo 10, inciso 1, da Lei Complementar Municipal n° 117, de 14 de abril de 2021, o qual dispõe sobre os proventos de aposentadoria do servidor municipal e dá outras providências". **III) INDICAÇÕES 22/2022, 23/2022 e 24/2022.** Na sequência o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da matéria em pauta. O Senhor Primeiro Secretário então procedeu a leitura da matéria e também da Moção de Pesar à família do Doutor Biasi de indicação do Vereador Ivair de Souza Freire e, após, o senhor Presidente colocou em discussão o pedido de Regime de Urgência do Projeto de Lei Complementar 07/2022 quando o Vereador Valter Moreira Bonfim sugeriu que o mesmo fosse encaminhado para as comissões para que pudesse ser melhor entendido. O Presidente colocou em votação o pedido de Regime de Urgência do Projeto de Lei Complementar 07/2022 sendo aprovado por unanimidade. Colocou em discussão e votação o Pedido de Regime de Urgência do Projeto de Lei Complementar 08/2022 o qual foi aprovado por unanimidade. Na sequência o Presidente determinou o levantamento da Sessão nos termos do artigo 143 do Regimento Interno e após ouvidas as comissões retomou a Sessão e Colocou em discussão e votação os Projetos de Leis Complementares 07/2022 e 08/2022 cujos Pedidos de Regime de Urgência foram aprovados os quais foram aprovados por unanimidade. Colocou em discussão e votação as Indicações que também foram aprovadas por unanimidade. Por fim, ainda nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecidadesp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidadesp.gov.br)

Vereadores para explicações pessoais, que se manifestaram em relação ao tema em pauta e outros de interesse do Município, tudo consignado nas gravações arquivadas na “TV CÂMARA”. Nada mais havendo a tratar sob o nome e a proteção de Deus, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada tomará a assinatura do Sr. Presidente e do Sr. Primeiro Secretário.

Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste - SP, aos 28 dias do mês de março de 2022.

**CLAYTON HENRIQUE COSTA MARIM
PRESIDENTE**

**MÁRIO RICARDO ROSSI
PRIMEIRO SECRETÁRIO**